



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

EDITAL N.º 359/2019

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 09 de setembro de 2019

- 1- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o município de Benavente e o Grupo Desportivo de Samora Correia, para apoio à aquisição de um corta relvas, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o município de Benavente e o Grupo Desportivo de Samora Correia, para apoio à aquisição de um autocarro mini bus, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do decreto-lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo decreto-lei n.º 41/2019, de 26 de março, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 3- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo senhor presidente, de que a Câmara Municipal indemnize a munícipe Ana Lúcia Ramos no valor de € 90,00 (noventa euros), pelo acidente verificado no Parque “25 de abril”, em Benavente, mediante a entrega de documentos de despesa originais;
- 4- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que, presente que foi o Relatório Final do procedimento tendente ao fornecimento de refeições (almoços e lanches), nos refeitórios escolares a cargo do Município de Benavente, com início em 1 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020, datado de 2019.08.28, elaborado, nos termos do artigo 148.º, n.º 2, pelo Júri do concurso, determinou, tendo por base o citado Relatório Final, a adjudicação do referido concurso à concorrente EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., pelo valor de € 360.161,50



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

(trezentos e sessenta mil, cento e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovou, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, a minuta do contrato a celebrar e ordenou que se notificasse a adjudicatária EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., nos termos do artigo 77.º, n.º 3, alíneas a), b) e d), a apresentar os documentos de habilitação, a prestar a caução, no valor de € 18.008,08 (dezoito mil e oito euros e oito cêntimos), bem como pronunciar-se sobre a minuta do contrato a celebrar, nos termos dos artigos 98.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a);

- 5- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor vice-presidente que deferiu a emissão de especial de ruído para passagem de música c/DJ's e espetáculo com sevilhanas, a levar a efeito na Rua Manuel Martins Alves, 113 / Churrasco Amoreirinha, em Santo Estêvão, sexta-feira e sábado, dia 30 e 31.08 (das 23.00h às 04.00h) e domingo, dia 01.09 (das 23.00h às 03.00h), devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 6- Deliberou por unanimidade autorizar a emissão da licença especial de ruído requerida pelo Bar do Concelho, Sociedade Unipessoal, Lda., para a atividade de música ao vivo, a realizar no Largo “25 de abril”, n.º 2 em Samora Correia, no período compreendido entre as 21,00 horas do dia 14 de setembro e as 2,00 horas do dia 15 de setembro, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 7- Deliberou por unanimidade autorizar a clínica O Meu Doutor – Reabilitação Auditiva Portugal, Lda. a ocupar a via pública com unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, a instalar na Praça do Município, em Benavente, nos dias 17, 18, 19 e 20 de setembro (das 10.30h às 17.00h), isentando a requerente do pagamento das taxas;
- 8- Deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo senhor presidente de que, face à urgência manifestada e nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, homologou e aprovou a informação n.º 6976, de 2019/08/29 e, nos termos da mesma, aprova a minuta do contrato de fornecimento de refeições (almoços e lanches) nos refeitórios escolares a cargo do município de Benavente, com início em 1 de setembro de 2019 e término em 31 de agosto de 2020;
- 9- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, aprovar a proposta do senhor presidente de que a Câmara Municipal homologue a informação do serviço de Apoio Jurídico n.º 6871/2019, de 26 de agosto, relativa a acidente com um cavalo, ocorrido em 2019.04.29, na



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Estrada Municipal 515 e, nos termos da mesma, aguarde pela pronúncia do Ministério Público, para eventual procedimento disciplinar e que seja dado conhecimento do teor da referida informação ao munícipe envolvido no acidente, bem como ao trabalhador;

- 10- Deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, determinar a não adjudicação da empreitada de “Mobilidade Urbana Sustentável para Benavente e Samora Correia – Rede Ciclável e Pedonal de Benavente (entre o PK 39 + 330 e 41 + 480 da EN 118)”, pelo facto da única proposta apresentada ter sido excluída.
Mais deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 1, do artigo 80.º, do mesmo código, determinar a revogação da decisão de contratar tomada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 8 de julho de 2019, e que seja anulado o cabimento relativo à despesa inerente ao objeto do procedimento, com o n.º 23591/2019, de 28 de junho;
- 11- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PS, Pedro Pereira e Florbela Parracho, ceder o Centro Cultural de Samora Correia à Direção da Organização Regional de Santarém do PCP, a título gratuito, para realização de iniciativa, dia 24 de setembro, no âmbito da campanha eleitoral para a Assembleia da República;
- 12- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de cedência do Cineteatro de Benavente e do Centro Cultural de Samora Correia às entidades referidas na informação DMCETDJ n.º 6724, de 21/08/2019, para as datas e finalidades pretendidas, e prestar o apoio logístico solicitado;
- 13- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Benavente e a Creche Jardim Infantil de Benavente, no âmbito das atividades de animação e apoio à família da rede pública de educação pré-escolar do município de Benavente, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 14- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Benavente e a Fundação Padre Tobias, no âmbito das atividades de animação e apoio à família da rede pública de educação pré-escolar do município de Benavente, autorizando o senhor presidente a outorgar no mesmo;
- 15- Deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição de auxílios económicos no âmbito da Ação Social Escolar – Ano letivo 2018/2019.



MUNICÍPIO DE BENAVENTE

Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

Benavente, 16 de setembro de 2019.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)